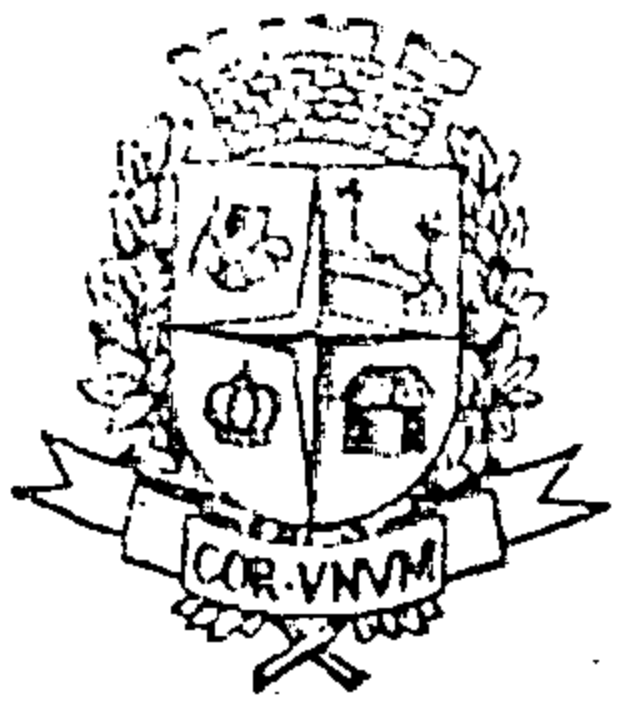




TAQUARITINGA  
ACIMA DE TUDO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.227, de 04 de setembro de 1.990.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, DESTA CIDADE.

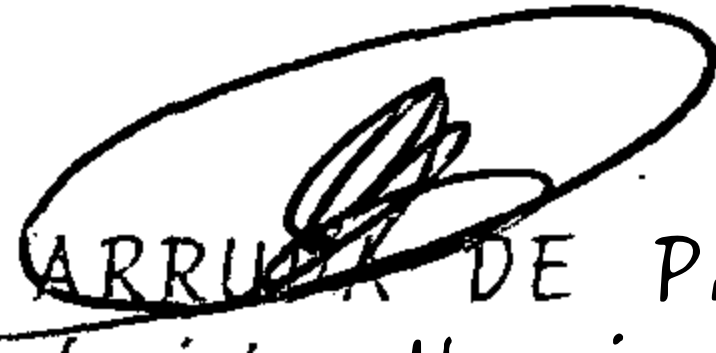
O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Rua A, localizada no loteamento Vale do Sol, com início na Avenida Heitor Alves Gomes e término na Rua P, desta cidade, passa a denominar-se "RUA LUIZ PATTI".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 04 de setembro de 1.990.

  
MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO  
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria